

Arquivar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

---

**RESOLUÇÃO Nº 019/11**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,


Considerando a Portaria Gm;MS n.º 154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASFs.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar "ad referendum" a Resolução n.º 098/2011 do CIB Microrregional de Colatina, que aprova o Projeto do município de Ecoporanga para implantação de 01(um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, modalidade I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de março de 2011.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde